



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA

CNPJ Nº 00.827.870/0001-39

AV LINO RODRIGUES, nº 290 – Centro – SANTO ANTONIO DE LISBOA/PI

CEP 64.640-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2025

“DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL EM VIAGENS PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, ao uso de suas legais atribuições e com fulcro no art.90, XXVIII da Lei organica do Município e,

Considerando, a necessidade constante de viagens por parte do **Presidente, Vereadores e demais Servidores**, para resolver assuntos exclusivamente de interesse da **CÂMARA MUNICIPAL**;

Considerando, os altos custos das despesas com as viagens a serviço da **CÂMARA MUNICIPAL**, em virtude da distância entre **SEDE DO MUNICÍPIO E A CAPITAL DO ESTADO**, e também com a Cidade de **Picos - PI** que é a referência na Micro – Região;

Considerando, finalmente a inexistência de agências bancárias no Município, e a necessidade Diária de se deslocar ate **Picos – PI**;

DECRETA:

Art. 1º - FICA ESTABELECIDO O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO PRESIDENTE, VEREADORES E DEMAIS SERVIDORES, EM VIAGENS PARA TRATAR DE ASSUNTOS EXCLUSIVAMENTE DE INTERESSE DO MUNICÍPIO;

Art. 2º - O VALOR DAS DIÁRIAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO ANTERIOR SERÁ NOS VALORES ABAIXO DESCRITO;

PRESIDENTE R\$ 450,00 (DENTRO DO ESTADO)
R\$ 800,00 (FORA DO ESTADO)
R\$ 150,00 (CIDADE DE PICOS PI)

VEREADORES R\$ 300,00 (DENTRO DO ESTADO)
R\$ 400,00 (FORA DO ESTADO)

FUNCIONÁRIO EM DESLOCAMENTO A PICOS – PI : R\$ 150,00

FUNCIONÁRIO EM DESLOCAMENTO A TERESINA PARA PARTICIPAR DE TREINAMENTO R\$ 300,00

Art. 3º - Que nas viagens fora ou dentro do Estado, além das Diárias, sera pago tambem pela **CAMÂRA MUNICIPAL**, as Passagens de Ônibus ou Aéreas.

Art. 4º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE – SE PUBLIQUE –SE E CUMpra – SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA – PI, EM 06 DE JANEIRO DE 2025


FÁBIO DOS SANTOS CARVALHO
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CPF 043.464.523-02